

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCIA DE ANDRADE 76976236	1	PS-ED	223256287	090	04/12/2007 03/12/2012	02/09/2024 30/11/2024

CURITIBA, 01 / 07 / 2024

RICHARD GOLBA  
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

**Portaria 158/2024.**

Documento: **Portarian158.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 01/07/2024 09:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Damaris Inez Moreira da Silva (XXX.843.479-XX)** em 01/07/2024 09:43.

Inserido ao documento **869.778** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 01/07/2024 08:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**67622a0db2afcb8836449b49abb22519.**